



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.582/2016

Concede licença para atividade política ao servidor
VALDEMIR SANTOS DA SILVA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **VALDEMIR SANTOS DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade R.G n.º 9.025.436-7, e CPF n.º 061.574.529-60, nomeado em 15 de julho de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo n.º 4772/2016, em consonância às disposições do artigo 101 da Lei Complementar Municipal n.º 018/1992 e art. 1.º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar Federal n.º 64/1990, com fruição no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UIRARANA ILUSTRADO
DE 01 julho 1916
DE Nº 10709
UIRARANA, 01, 07, 1916
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS